

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de luminárias públicas em tecnologia LED visa suprir a demanda da Secretaria de Obras e Viação do Município de Guaporé/RS, em virtude da necessidade de reposição e ampliação da iluminação pública em vias urbanas e áreas públicas. A substituição das luminárias convencionais por modelos em LED tem como objetivo garantir maior eficiência energética, durabilidade, menor custo de manutenção e melhoria na qualidade da iluminação, contribuindo com a segurança da população e a valorização dos espaços públicos. Ressalta-se ainda que o serviço de iluminação pública é essencial e contínuo, sendo dever da Administração assegurar seu funcionamento adequado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guaporé-RS,.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 3.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.
- 3.3 Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	3000	UN	61141	LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM POTÊNCIA 120W TIPO V3 Luminária com tecnologia LED para vias públicas, com corpo em alumínio injetado a alta pressão, com acabamento em pintura na cor cinza, com potência nominal de 120w e fluxo luminoso mínimo de 15600 lúmens, com eficiência mínima de 130 lm/w, alto fator de potência, baixa distorção harmônica, alto índice de reprodução de cor, aplicação na tensão 220V, temperatura de cor 4000K e 5000k, base para relé 7 pinos e driver dimerizável. A placa do circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). O conjunto óptico da luminária LED deve ser fechado com um refrator em vidro temperado 5MM garantindo o grau de proteção mínimo IP 66 do conjunto, vida útil ≥ 50 mil horas e garantia total de 5 anos.	405,7700	1.217.310,00 00
TOTAL						1.217.310,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem diversas alternativas disponíveis no mercado para luminárias públicas, com variações de potência, materiais, formato, tecnologia de dissipação de calor e tipo de driver. No entanto, o modelo selecionado nesta contratação demonstrou ser o de melhor custo-benefício, considerando a durabilidade, eficiência energética, facilidade de instalação e a compatibilidade com a rede elétrica existente. Além disso, trata-se de um modelo padronizado no município, já utilizado em substituições anteriores, o que facilita o estoque de peças, a manutenção e a uniformidade da iluminação pública. Essa padronização também evita a necessidade de múltiplos treinamentos técnicos ou adaptações na infraestrutura, tornando a aquisição mais vantajosa e eficiente para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 1.217,310,00, tendo como base o valor praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de luminárias públicas em tecnologia LED, com o objetivo de restabelecer e manter o pleno funcionamento da iluminação urbana em Guaporé/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em item único, considerando que o objetivo é suprir a necessidade de reposição de luminárias públicas em LED, diante da situação de inexecução contratual anterior. Trata-se de uma demanda pontual, cujo atendimento não comporta fracionamento, uma vez que todas as unidades adquiridas possuem a mesma especificação técnica e finalidade de uso. O parcelamento neste caso não traria benefícios à Administração, podendo, ao contrário, gerar atrasos, dificuldades de controle e aumento do custo operacional. A aquisição em lote único garante maior agilidade, padronização do material e eficiência no atendimento às demandas do município. Assim, opta-se pela contratação global, alinhada ao interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição, pretende-se reestabelecer a manutenção padrão da iluminação pública em locais afetados, garantindo segurança à população. Espera-se também reduzir riscos de acidentes, fortalecer a mobilidade urbana noturna e evitar interrupções em serviços essenciais. Além disso, visa-se manter a padronização e a eficiência do sistema de iluminação municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à contratação, foram realizados levantamentos dos locais afetados e levantamento da quantidade necessária de luminárias. Também foi elaborado Termo de Referência com as especificações técnicas mínimas e verificada a disponibilidade orçamentária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a efetiva instalação das luminárias de LED, existem contratações correlatas e/ou interdependentes já providenciadas pela Administração. A mão de obra necessária para a instalação elétrica, bem como os serviços de manutenção da rede de iluminação pública, já estão contratados por meio de processo específico vigente. Além disso, os utilitários e materiais de apoio, como braços de fixação, conectores, cabos e equipamentos de elevação, também foram adquiridos anteriormente e estão disponíveis para uso imediato. Dessa forma, a presente contratação das luminárias complementa um conjunto de ações planejadas, garantindo a integração eficiente dos recursos já disponíveis. Essa estrutura já contratada assegura agilidade na aplicação do material e evita paralisações ou retrabalhos. Trata-se, portanto, de uma contratação coordenada e alinhada à gestão eficiente dos serviços públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição das luminárias de LED não gera impactos ambientais negativos relevantes. Pelo contrário, contribui para a sustentabilidade ao reduzir o consumo de energia e eliminar o uso de materiais tóxicos presentes em tecnologias antigas, como o mercúrio. Trata-se de uma solução ambientalmente favorável.	Descarte de forma adequada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Guaporé, 13 de Janeiro de 2026.

Cássio Baggio Cover
Agente Administrativo
Nº da Matrícula 21167-2/1